



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 010/2021

Teresina(PI), 04 de junho de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.008710/2021-98;

Considerando o DESPACHO Nº: 275/2021/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o **Edital PROP/UESPI Nº 004/2021.2**, com a oferta dos Cursos de Especialização “Lato Sensu”, do Programa de Pós-graduação, que serão ofertados no segundo semestre de 2021, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Presidente do CEPEX

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 010/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

#### EDITAL UESPI/PROP Nº 004/2021

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, torna público o Edital com as condições de habilitação às vagas oferecidas para os Cursos do seu Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para o 2º semestre de 2021, a serem ofertadas em diversos *Campi*, conforme Resolução CONSUN nº 006/2018

#### 1. Das Disposições Preliminares

1.1 Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são destinados a candidatos diplomados em Cursos de Graduação ou demais Cursos Superiores e que atendam às exigências deste Edital. Qualquer irregularidade detectada quanto à formação e às normas deste Edital, mesmo que ocorra após o início das aulas, o candidato será automaticamente desligado do Curso e perderá todo investimento financeiro feito até o momento;

1.2 A realização do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Especialização no período de 2021.2 será regida por este Edital;

1.3 As etapas referentes à seleção serão executadas pelas respectivas bancas examinadoras de cada Curso;

1.4 A seleção constará de 3 (três) etapas:

1ª. Inscrição;

2ª. Análise de Currículum;

3ª. Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista Individual (conforme Anexo III).

1.5 Os cursos serão ofertados em regime presencial. Permanecendo a atual situação de pandemia, poderá haver algumas aulas remotas, desde que haja manifestação das Coordenações de cada Curso, após consultarem os alunos matriculados;

1.6 Todas as informações necessárias serão divulgadas nos sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>.

## 2. Dos Cursos em Oferta

Quadro 1. Cursos ofertados em cada Unidade Universitária (Centro) com respectivos números de vagas e investimento:

CAMPUS "POETATORQUATO NETO" – TERESINA (PI) (PI)	CENTRO	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
01 – Esp. em Administração Hospitalar e Unidades de Saúde	CCSA	50	16 x 250,00
02 – Esp. em Direito Constitucional	CCSA	45	16 x 250,00
03 – Esp. em Educação, Direitos Humanos e Segurança Pública	CCECA	50	15 x 200,00
04 – Esp. em Educação Especial	CCECA	50	15 x 200,00
05 – Esp. em Docência do Ensino Superior	CCECA	50	15 x 200,00
06 – Esp. em Coordenação Pedagógica	CCECA	50	15 x 200,00
CAMPUS "Clóvis Moura" - TERESINA (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
07 – Esp. em Mediação de Conflitos		50	17 x 270,00
CAMPUS "Prof. Alexandre Alves de Oliveira" - PARNAÍBA (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
08 – Esp. em Estudos Linguísticos e Literários		45	16 x 160,00
CAMPUS "Prof. BARROS ARAÚJO" – PICOS (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
09 – Esp. em Inteligência e Marketing		40	18 x 200,00

2.1 Informações individualizadas de cada Curso estarão disponíveis no Anexo III, deste Edital;

2.2 Serão destinados 10% das vagas de cada Curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar de todas as etapas de seleção previstas neste Edital;

2.3 Poderão ter suas ofertas suspensas os Cursos em que:

- O número de inscritos for menor que o número de vagas ofertadas;
- O número de matriculados for inferior a 90% do número de vagas ofertadas.

2.4 A Lista dos Cursos com a relação dos candidatos selecionados para fazerem suas matrículas será divulgada nos sítios: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, conforme Cronograma de Execução (Anexo I);

2.5 Os candidatos que concorrerem aos Cursos cuja seleção e ofertas forem suspensas poderão solicitar reembolso via Protocolo Geral da UESPI, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, em requerimento, descrevendo o nome do Curso, anexando cópia do RG e CPF, comprovante de pagamento e número da conta bancária (preferência do Banco do Brasil) do(a) candidato(a);

## 3. Das Inscrições

3.1 O Edital e o link de Inscrição podem ser acessados nos endereços As Inscrições serão realizadas, via on-line, no período conforme **Cronograma de Execução – Anexo I**, deste Edital, com os seguintes procedimentos:

a. Primeiro procedimento: Preencher e imprimir o Formulário do Boleto com o valor da Taxa de Inscrição, disponível nos endereços <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>;

b. Fazer o pagamento da Taxa de Inscrição, via boleto, no **Banco do Brasil, ou seus correspondentes – (MODALIDADE CONVÊNIO), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, impreterivelmente até às 23h59min, d e enviar no campo específico no Formulário de Inscrição;

c. **Enviar em PDF, em documento único**, em link disponível no site da PROP (<http://www.uespi.br/prop>) até o **último dia de inscrição**:

- Cópia do Comprovante de pagamento do boleto bancário;
- Curriculum Vitae* comprovado;
- Justificativa/Carta de Intenção, conforme Anexo III;
- Cópia do Diploma do Curso Superior de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo Órgão competente, acompanhada da cópia do Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão de Curso Superior expedida com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes

do término das inscrições, acompanhada da cópia do Histórico Escolar;

- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.

3.2 Não será aceito comprovante de depósito feito através de depósito bancário, utilizando envelope;

3.3 A taxa de inscrição/matricula **será reembolsada (com os descontos legais) somente se o Curso para o qual o candidato fez sua inscrição/matricula não formar turma, conforme subitem 2.3;**

3.4 O não pagamento da taxa de inscrição implicará na não efetivação da inscrição;

3.5 Os Cursos que, além dos documentos para Análise de Curriculum, farão entrevista com os candidatos, a entrevista será realizada conforme data estabelecida no **Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital** (horário do Piauí) e conforme informações fornecidas pelas Coordenações de cada Curso, constantes no Anexo III.

3.6 O não envio de quaisquer documentos relacionados no item 3.1 causará a eliminação do candidato. Não será aceito documentos anexados após a conclusão da inscrição.

#### 4. Da Seleção

4.1 O processo de seleção será constituído da Inscrição e de mais 2 (duas) etapas: Análise de Curriculum (de caráter classificatório); Justificativa/Carta de Intenções (de caráter eliminatório) ou Entrevista (de caráter eliminatório) dependendo do Curso (Anexo III);

4.2 Nas etapas de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete), para continuar concorrendo a uma das vagas do Curso;

4.3 A Análise de Curriculum, a Análise da Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista (se for o caso) são de responsabilidade da Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

#### 5. Da Análise de Curriculum

5.1 Para efeito de pontuação, os títulos considerados serão os contidos no Anexo II, deste Edital. Nenhum outro documento será admitido para pontuação;

5.2 O título que não preencher devidamente o requisito de comprovação será desconsiderado;

5.3 Cada documento será considerado e avaliado uma única vez pela banca examinadora do Curso;

5.4 O envio dos títulos não garante ao candidato a sua aceitação pela Comissão que vai analisá-los.

#### 6. Da Análise da Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista

6.1 A Justificativa/Carta de Intenção deve ser enviada via on-line, no ato a inscrição, com a exposição clara dos motivos pessoais, acadêmicos e profissionais para a escolha do Curso;

6.2 A Justificativa/Carta de Intenção deve conter o nome completo do candidato, número de RG e CPF;

6.3 A Entrevista será realizada pela Comissão nomeada pela Coordenação de cada Curso, seguindo o cronograma de entrevista, com data e horário, elaborado por cada Comissão;

6.4 O Cronograma de Entrevistas, para os Cursos que constam essa modalidade de avaliação, será divulgado nos sites <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, e nas Coordenações dos Cursos/Centros/Campi/Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

6.5 É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) observar as informações do Cronograma de Entrevistas;

6.6 O (a) candidato(a) que faltar ou chegar atrasado à entrevista será desclassificado do processo de seleção.

#### 7. Do Resultado Final

7.1 O resultado final será a média aritmética dos pontos obtidos entre a Análise de Curriculum somada com o Nota da Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista.

$$MF = \frac{NAC + (NJ/CI \text{ e/ou } E)}{2}$$

2

**MF** = Média Final

**NAC** = Nota da Análise de Curriculum

**NJ/CI** = Nota da Justificativa/Carta de Intenção

**E** = Entrevista

7.2 O Resultado Final da seleção será divulgado nos sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br> e nas coordenações dos Cursos, conforme **Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital**;

7.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, resultado do item 7.1;

7.4 Serão selecionados para matrículas os candidatos que estiverem dentro do limite do número de vagas ofertadas pelo Curso;

7.5 Em cada Curso serão classificados 30% além do total de vagas disponibilizadas, que poderão ser convocados para matrícula, conforme ordem de classificação, caso haja alguma desistência;

7.6 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato, na seguinte ordem de critérios:

a. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;

b. Tiver maior pontuação na Justificativa/Carta de Intenção ou Entrevista;

c. Tiver maior número de pontos na Análise de Curriculum;

d. Tiver maior idade.

## 8. Dos Recursos

8.1 Em caso de discordância sobre o Edital e sobre o Resultado da Seleção, o (a) candidato (a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução, devendo ficar claro cada recurso que está sendo interposto e obedecendo as datas, conforme Anexo I;

8.2 Os candidatos concorrentes às vagas para Teresina darão entrada no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64002-150, das 8 horas às 12 horas. Para isso, os candidatos devem levar a documentação necessária salva em formato PDF, para abrir o Processo via SEI;

8.3 Nas Direções dos demais *Campi*, para os candidatos concorrentes às vagas nos *Campi* de outros municípios do Estado;

8.4 Não serão aceitos e/ou avaliados recursos fora do prazo previsto, sobre os resultados de quaisquer etapas.

## 9. Da Matrícula

9.1 O candidato selecionado deverá acessar a sítio: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, preencher o Formulário do Boleto correspondente à 1ª parcela do Curso, fazer o pagamento no **Banco do Brasil, ou em seus correspondentes – (MODALIDADE CONVÊNIO)**;

9.2 Em seguida, acessar a sítio: <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>, preencher o Formulário de Matrícula e enviar via, on-line, no campo específico, cópia do comprovante de pagamento, no período estabelecido no **Cronograma de Execução – Anexo I deste Edital**, até às 23h59min do último dia de matrícula;

9.3 Se, no ato da matrícula, o (a) candidato(a) apresentar Certidão de Conclusão de Curso Superior, no primeiro dia de aula ele assinará Termo de Compromisso, comprometendo-se a entregar cópia do Diploma de Conclusão de Curso de graduação em no máximo 90 (noventa) dias, a contar da efetivação da matrícula, sob pena de ser excluído do Curso;

9.4 Os portadores de título de Graduação cursada no exterior deverão enviar, no ato da inscrição, o respectivo documento de revalidação;

9.5 O não envio de qualquer um dos documentos descritos nos itens 9.1 e 9.2 implicará na não efetivação da matrícula e desclassificação do processo seletivo;

9.6 O candidato que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no Curso;

9.7 Será assinado pelo aluno o Termo de Contrato no início das aulas;

9.8 Os boletos para pagamentos das demais parcelas (mensalidades) serão entregues diretamente ao aluno em sala de aula;

9.9 O atraso no pagamento das parcelas implicará na aplicação de multa de 2% ao mês, acrescida de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) de juros, por dia de atraso.

## 10. Das Disposições Finais

10.1 Se for comprovado alguma irregularidade por parte dos candidatos/alunos, em qualquer momento, mesmo já estando frequentando normalmente as aulas, ele será eliminado e perderá todo o seu investimento;

10.2 O candidato deve manter-se atualizado das informações referentes a este Edital, utilizando os sítios <http://www.uespi.br/prop> e <http://www.uespi.br>;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI, sempre em conformidade com a legislação vigente e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

Teresina (PI), 04 de junho de 2021

*Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva*

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital de Seleção de Ingresso	04/06/2021
Prazo para impugnação do Edital de Seleção de Ingresso	07/06/2021
Resultado dos recursos contra o Edital de Seleção de Ingresso	08/06/2021
1ª e 2ª etapas da Seleção: Período de Inscrição, envio dos documentos juntamente com os <i>Currículos</i> e a Justificativa/Carta de Intenções	10/06/2021 a 08/07/2021
Homologações das Inscrições	13/07/2021
Divulgação dos Locais (cronograma) para as Entrevista ou Prova Escrita (conforme cada Curso)	16/07/2021
3ª etapa da Seleção: Entrevista Individual (Conforme cada Curso)	19/07/2021 a 27/07/2021
Divulgação do resultado da Seleção	12/08/2021
Prazo para a interposição de Recursos contra o resultado da Seleção	13/08/2021
Divulgação do resultado da interposição de Recursos contra o resultado da Seleção	18/08/2021
Divulgação do Resultado Final	26/08/2021
Período para a realização das Matrículas	27/08/2021 a 10/08/2021
Previsão para o início das aulas	30/08/2021

**ANEXO II**  
**TABELA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS**

Item de avaliação	Nº de pontos por evento	Nº de pontos conferidos
1. Curso de graduação na área específica (máximo 2)	5,0	
2. Curso de graduação em área distinta (máximo 2)	2,5	
3. Experiência no exercício da profissão (concluída por ano, limite de até cinco anos)	1,0	
3. Cursos de extensão com carga horária igual ou maior que 80h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	5,0	
4. Cursos de extensão com carga horária maior que 40h/a até 60h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	2,5	
5. Cursos de extensão com carga horária maior que 20h/a até 40h/a, realizados nos últimos 5 anos (máximo de dois cursos)	1,5	
6. Realização de monitoria remunerada, nos últimos 5 anos	2,0	
7. Realização de monitoria não remunerada, nos últimos 5 anos	1,5	
8. Iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
9. Extensão Universitária – PIBEU (concluída por ano, limite de até dois anos)	2,0	
9. Artigo publicado em revista científica (até o limite de três artigos)	2,5	
10. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em órgão público (por ano completo)	2,0	
11. Estágio extracurricular realizado durante o curso de graduação em empresa privada (por ano completo)	1,5	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

## CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OFERECIDOS

CAMPUS "POETATORQUATO NETO" – TERESINA (PI) (PI)	CENTRO	Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
01 – Esp. em Administração Hospitalar e Unidades de Saúde	CCSA	50	16 x 250,00
02 – Esp. em Direito Constitucional	CCSA	45	16 x 250,00
03 – Esp. em Educação, Direitos Humanos e Segurança Pública	CCECA	50	15 x 200,00
04 – Esp. em Educação Especial	CCECA	50	15 x 200,00
05 – Esp. em Docência do Ensino Superior	CCECA	50	15 x 200,00
06 – Esp. em Coordenação Pedagógica	CCECA	50	15 x 200,00
CAMPUS "Clóvis Moura" - TERESINA (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
07 – Esp. em Mediação de Conflitos		50	17 x 270,00
CAMPUS "Prof. Alexandre Alves de Oliveira" - PARNAÍBA (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
08 – Esp. em Estudos Linguísticos e Literários		45	16 x 160,00
CAMPUS "Prof. BARROS ARAÚJO" – PICOS (PI)		Nº de vagas	Parcelas X Valor (R\$)
09 – Esp. em Inteligência e Marketing		40	18 x 200,00

### 01 - ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE

*Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina(PI)*

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Silvana Maria Soares Ramos <a href="mailto:silvanamsr@yahoo.com.br">silvanamsr@yahoo.com.br</a> 86 99943 6969
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a novembro/2022
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Contabilidade, Administração, Economia, Tecnólogos em Gestão Comercial ou áreas afins.
Objetivo Geral	Desenvolver e ampliar a capacitação gerencial sob o enfoque de especializar e aprimorar o conhecimento de profissionais, agregando valor a sua formação, tornando-os aptos para o exercício de cargos e funções relacionados com a ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UNIDADES DE SAÚDE, como líderes, coordenações, direções das Organizações de Saúde, formando gestores identificados com os modernos processos administrativos.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

#### Relação de Disciplinas

NOME
1. Metodologia de Pesquisa Científica
2. Organização do Sistema de Saúde do Brasil
3. Organização Hospitalar
4. Planejamento Estratégico
5. Planejamento Físico Hospitalar (arquiteto)
6. Gestão de Logística Hospitalar
7. Gestão de Hotelaria Hospitalar
8. Administração de Recursos Humanos
9. Administração Financeira e Orçamentária
10. Gestão de Marketing Hospitalar
11. Auditoria Hospitalar
12. Gestão do Sistema de Informações em Saúde

13. Gestão da Qualidade em Serviços de Saúde
14. Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

## 02 - ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

*Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina(PI)*

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Auricélia do Nascimento Melo <a href="mailto:aurimelo@hotmail.com">aurimelo@hotmail.com</a> 99987 8387
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a novembro/2022
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Bacharelados em Direito
Objetivo Geral	Formar profissionais com excelente base técnica e sólidos conhecimentos jurídicos, comprometidos com a ética profissional, o Estado de Direito e os deveres da cidadania, sob a orientação de um Corpo Docente altamente qualificado. Além do público externo, na presente turma de Especialização, esperamos uma adesão significativa de nossos discentes egressos.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

### Relação de Disciplinas

NOME
1. Poder Judiciário e as Funções Essenciais à Justiça
2. Direito Ambiental Constitucional
3. Teoria dos Direitos Fundamentais e as Garantias Constitucionais
4. Metodologia do Ensino Superior
5. Direito Previdenciário Constitucional
6. Direito Administrativo Constitucional
7. Direito Processual Constitucional
8. Organização e Poderes do Estado
9. Direito Civil Constitucional
10. Direito Tributário Constitucional
11. Controle de Constitucionalidade
12. Direito do Trabalho Constitucional
13. Direito Penal Constitucional
14. Hermenêutica Constitucional

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

## 03 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

*Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina(PI)*

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Prof. José Adersino Alves de Moura <a href="mailto:admoura@gmail.com">admoura@gmail.com</a> 99990 9692
Carga Horária	420 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a outubro/2022
Dias da semana/horário	Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Cursos de Licenciatura Plena e Bacharelados.
Objetivo Geral	Propiciar a formação de competências e habilidades para Docentes da Educação Básica, da Educação Superior, militantes dos Direitos Humanos e profissionais da segurança pública e privada e pessoas da comunidade que favoreçam uma melhor

	colaboração na elaboração e execução das políticas da educação, direitos humanos e segurança pública e justiça criminal no Brasil, notadamente no Estado do Piauí e no aprofundamento das temáticas do policiamento, dos direitos humanos, gênero e étnico-racial, formação na gestão da educação, cidadania, dentre outros temas.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

#### Relação de Disciplinas

NOME
1. Segurança Pública e Instituições na Contemporaneidade
2. Educação. Juventude, Violência
3. Educação como Direito Fundamental na Contemporaneidade
4. Ética Profissional
5. Direitos Humanos e Segurança Pública
6. Movimentos Sociais e Educação
7. Relações Raciais e de Gênero na Segurança Pública
8. Educação e Políticas Públicas
9. Projetos Sociais
10. Didática do Ensino Superior
11. Metodologia da Pesquisa
12. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

### 04 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

*Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina(PI)*

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Valdirene Gomes de Sousa <a href="mailto:valpedagogia@cceca.uespi.br">valpedagogia@cceca.uespi.br</a> 3213 7271
Carga Horária	435 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a outubro/2022
Dias da semana/horário	Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas Quinzenalmente
Público Alvo	Graduados em Cursos de Licenciatura Plena e Bacharelados.
Objetivo Geral	Produzir e divulgar conhecimento nas áreas de Língua, Literatura e Cultura, buscando disponibilizar os meios que possam contribuir para a capacitação do futuro professor e do futuro bacharel, integrados à sociedade através da formação de profissionais competentes, críticos e criativos. Pretende formar profissionais que sejam capazes de lidar com a linguagem, nos contextos oral, sinalizado e escrito, e com interculturalidade – construindo e propagando uma visão crítica da sociedade.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

#### Relação de Disciplinas

NOME
1. Fundamentos Antropológicos, Históricos e Legais da Educação Especial
2. Fundamentos Filosóficos da Educação Especial
3. Tecnologia Educacional de Assistiva
4. O Processo de Desenvolvimento e Aprendizagem
5. Avaliação na Educação Especial: Abordagem Educacional
6. Metodologia da Pesquisa em Educação Especial I
7. Práticas Pedagógicas para o Ensino das Pessoas com Surdez/deficiência Auditiva
8. Práticas Pedagógicas para o Ensino das Pessoas com Altas Habilidades
9. Metodologia da Pesquisa da Educação Especial II
10. Práticas Pedagógicas para o Ensino das Pessoas com Deficiência Mental
11. Práticas Pedagógicas para o Ensino das Pessoas com Deficiência Visual
12. Práticas Pedagógicas para o Ensino das Pessoas com Deficiência Física
13. Docência do Ensino Superior
14. Seminário de Pesquisa



Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

## 05 - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

**Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina(PI)**

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Cleide Maria Arraes Rezende <a href="mailto:cleiderezende1@yahoo.com.br">cleiderezende1@yahoo.com.br</a> 86 98861-4882
Carga Horária	390 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a outubro/2022
Dias da semana/horário	Sábado – de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas <b>Quinzenalmente</b> <b>Obs.: no mês de julho poderá ocorrer uma semana de aula intensiva.</b> <b>No mês de janeiro poderá ocorrer 15 dias de aulas intensiva.</b>
Público Alvo	Candidatos graduados nas diversas áreas do conhecimento.
Objetivo Geral	Prover a formação de profissionais qualificados que desejam atuar como docentes no Ensino Superior, dotando-os de conhecimentos teóricos e práticos ao exercício da docência.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

### Relação de Disciplinas

NOME
1. Ética e Cidadania
2. Fundamentos Teóricos da Docência no Ensino Superior
3. Legislação do Ensino Superior
4. Educação Superior no Brasil
5. Pressupostos Curriculares da Educação Superior
6. Pesquisa Educacional – TCC
7. Didática do Ensino Superior
8. Planejamento da Educação Superior
9. Tecnologias da Informação e da Comunicação na Educação Superior
10. Seminários de Pesquisa

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

## 06 - ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

**Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina(PI)**

Local de realização do Curso	Campus "Poeta Torquato Neto" – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Prof. Raimundo Dutra de Araújo <a href="mailto:raimundo.dutra@gmail.com">raimundo.dutra@gmail.com</a> 99987 4141
Carga Horária	405/ha
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a outubro/2022
Dias da semana/horário	Sábado de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas <b>Quinzenalmente</b>
Público Alvo	Portadores de Diplomas em Licenciatura e Bacharelado em diversas áreas do conhecimento.
Objetivo Geral	Especializar profissionais para compreender e atuar na dinâmica da Coordenação Pedagógica das instituições educacionais nos seus movimentos político-econômico-sociais e propor alternativas que viabilizem melhorias na qualidade dos processos educativos.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

### Relação de Disciplinas

NOME
1. Fundamentos da Coordenação Pedagógica
2. Fundamentos Legais da Educação no Brasil
3. Didática do Ensino Superior

4. Organização Pedagógica Institucional: Currículo, Planejamento e Avaliação
5. Métodos e Técnicas de Pesquisa – TCC I
6. Escola: Função Social e Desafios Contemporâneos
7. Gestão de Pessoas nas Instituições Educacionais
8. Elaboração e Gerenciamento de Projetos Pedagógicos
9. Seminário Integrador – TCC II
10. Seminários de Pesquisa

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

## 07 - ESPECIALIZAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

**Campus "Clóvis Moura" – Teresina(PI)**

Local de realização do Curso	Campus Clóvis Moura – Teresina (PI)
Coordenador(a)	Profa. Ivoneide Pereira de Alencar
	<a href="mailto:ivoneidepereira@ccm.uespi.br">ivoneidepereira@ccm.uespi.br</a> 86 98804 4338
Carga Horária	480 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a dezembro/2022
Dias da semana/horário	Sexta-feira das 18 às 22 horas
	Sábado – de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas (quinzenalmente)
Público Alvo	Graduados em Direito e demais áreas
Objetivo Geral	Qualificar profissionais das diversas áreas para o exercício de suas carreiras em especial na utilização dos diversos mecanismos de soluções extrajudiciais de conflitos.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

### Relação de Disciplinas

NOME
1.Educação em Direitos Humanos
2.Direito Constitucional: teoria dos direitos fundamentais
3.Teorias do Conflito
4.Meios Adequados de Resolução de Conflitos
5.Teorias Gerais e Fundamentos da Mediação
6.Negociação e Modelos de Mediação
7.Técnicas de Mediação de Conflitos
8.Comunicação não violenta (CNV)
9.Direito Sistêmico
10.Juiz Restaurativo (JRE)
11.Contextos de Aplicação da Mediação de Conflitos: Mediação Comunitária e Mediação Empresarial
12. Contextos de Aplicação da Mediação de Conflitos: Mediação Familiar e Mediação Judicial
13.Metodologia da Pesquisa Científica
14.Estágio Supervisionado
15.Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

## 08 - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

**Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira" – Parnaíba(PI)**

Local de realização do Curso	Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira" – Parnaíba (PI)
Coordenador(a)	Profa. Rita Alves Vieira
	<a href="mailto:rita.alves@phb.uespi.br">rita.alves@phb.uespi.br</a> 86 99921 2689
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a novembro/2022
Dias da semana/horário	Sexta-feira (18 às 22 horas)
	Sábado (8 às 12 horas e de 14 às 18 horas)
	Quinzenalmente
Público Alvo	Candidatos graduados em Letras-Português e áreas afins

Objetivo Geral	Apresentar os estudos linguísticos e literários como um processo secular e contemporaneamente presente nas relações comunicativas e interativas, capacitando professores para conceber estes estudos e suas diversidades a partir de uma abordagem que transcenda a frase e adentre nas profundezas do texto, do enunciado, do estilo, analisando os aspectos críticos e multifacetados de produções linguísticas, literárias, como também metodológicas e científicas.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Justificativa/Carta de Intenção</b>

#### Relação de Disciplinas

NOME
1. Fundamentos Teóricos da Linguística
2. Letramento Variação e Ensino
3. Linguística Textual
4. Análise do Discurso
5. Leitura, Gênero e Produção de Textos: Fundamentos Teóricos-Metodológicos
6. Teoria Literária
7. Práticas Letradas no Brasil Colonial
8. Literatura Contemporânea
9. Literatura e Erotismo
10. Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Ensino de Literatura
11. Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto de Pesquisa
12. Trabalho de Conclusão de Curso II – Artigo Científico

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.

### 09 - ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA E MARKETING

**Campus “Prof. Barros Araújo” – PICOS(PI)**

Local de realização do Curso	Campus “Prof. Barros Araújo” – Picos (PI)
Coordenador(a)	Prof. Thiago Assunção de Moraes <a href="mailto:thiagoassuncao@pcs.uespi.br">thiagoassuncao@pcs.uespi.br</a> 86 99810 9468
Carga Horária	450 h/a
Período de realização (previsão)	Agosto/2021 a janeiro/2023
Dias da semana/horário	Sexta-feira de 18 às 22 horas Sábado de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas.
Público Alvo	Candidatos graduados em quaisquer áreas do conhecimento que tenham interesse em Marketing ou que atuem com decisões de mercado.
Objetivo Geral	Capacitar o profissional desenvolvendo habilidades de identificar no mercado as melhores oportunidades de negócio com base nos dados disponíveis para análise.
FORMA DE SELEÇÃO	<b>Análise de Currículo e Entrevista (*)</b>

(\*) A entrevista será realizada através do Google Meet com endereço que será divulgado 72 horas antes do evento, obedecendo o Calendário de Execução- Anexo I

#### Relação de Disciplinas

NOME
1.Introdução à Inteligência de Marketing
2.Métodos de Pesquisa em Marketing
3.Marketing de Relacionamento - CRM
4.Comportamento do Consumidor
5. Sistema de Tomada de Decisão
6. Database Marketing
7. Design da Pesquisa de Campo
8.Análise de Dados Multivariados em Marketing
9. Análise Exploratória de Dados de Mercado
10.Modelagem de Dados: Descrição, Predição e Classificação
11.Desenvolvimento e Gerenciamento de Métricas e Indicadores de Marketing
12.Marketing Analytics
13.Business Intelligence
14.Inteligência de Marketing em Mídias Sociais
15.Inteligência Artificial em Marketing
16.Metodologia do Ensino Superior
17.Geomarketing
18.Trabalho de Conclusão de Curso

Observação: poderão sofrer alterações no decorrer do curso.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 04/06/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1690471** e o código CRC **901FEE9E**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.008710/2021-98

SEI nº 1690471